



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

**Processo Licitatório 012/2026
Inexigibilidade 02/2026**

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ibiaí - MG, o Agente de Contratação e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 51/2025 para dar prosseguimento ao **PROCESSO N° 012/2026, Inexigibilidade N° 002/2026**, cujo o objeto é a locação de imóvel situado na avenida primeiro de maio nº 506, bairro das indústrias Ibiaí/MG, 39350-000, com a finalidade de manter os serviços do conselho tutelar, conforme requisição da secretaria municipal de assistência social, nos moldes previstos no inciso V do artigo nº 74 da Lei Federal 14.133/2021. Com isso, a proprietária Eliane Alves Santos, residente na Praça 31 de março, 432, Centro, Ibiaí - MG, inscrita no CPF 522.705.726-53, apresentou a proposta para locação de um imóvel que atende às necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Quanto ao valor, atendendo ao entendimento da lei 14.133/2021, o valor da proposta foi de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) por 60 meses. Observa-se que a contratada, cumpre as exigências legais quanto à habilitação. Remetemos o procedimento para análise e emissão de parecer pela Assessoria Jurídica. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue por todos assinada.

Ibiaí – MG, 03 de Fevereiro de 2026.

José Pedro Rodrigues Marçal
Agente de Contratação

Membros da equipe de apoio

André Veríssimo
souza Cordeiro

Josemar de
Oliveira Santos

Ana Claudia Alves Cordeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A secretaria de Desenvolvimento Social do município de Ibiaí-MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR a inexigibilidade 02/2026, Processo 12/2026, cujo objeto é a locação de imóvel situado na avenida primeiro de maio nº 506, bairro das indústrias Ibiaí/MG, 39350-000, com a finalidade de manter os serviços do conselho tutelar, através de inexigibilidade", nos moldes previstos no inciso V do artigo nº 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Interessados, conforme documentos em anexo, cujo resultado foi o seguinte:

ITEM	DESCRISÇÃO DO ITEM	QUANT.	UND	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 60 MESES
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO Nº 506, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS IBIAÍ/MG. 39350-000, COM A FINALIDADE DE MANTER OS SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR	60	MESES	R\$ 550,00	R\$ 33.000,00

Locador: Eliane Alves Santos, inscrita no CPF 522.705.726-53.

Ibiaí-MG, 03 de fevereiro de 2026.

Renata Batista Cordeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE 02/2026 – PROCESSO 012/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nomeado pela Portaria nº Portaria nº 051/2025, da Prefeitura Municipal de Ibiaí - MG, com endereço na Praça 31 de março, 555, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ 16.899.700/0001-08, COMUNICA a locação de imóvel da proprietária Eliane Alves Santos, inscrita no CPF 522.705.726-53, através de inexigibilidade”, nos moldes previstos no inciso V do artigo nº 74 da Lei Federal 14.133/2021 no valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) por 60 meses.

Ibiaí MG, 03 de fevereiro de 2026.

José Pedro Rodrigues Marçal
Agente de Contratação